



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

Juscimeira – MT, 05 de Junho 2019.

Mensagem a Câmara N° 024/2019

Elmo. Sr. :Jose Quirino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial para o exercício corrente.

Elmo. Senhor Presidente
Elmo. Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para abertura de credito adicional Especial na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para criação de ficha orçamentária com a finalidade de aquisição de veículos em atendimento ao programa agricultura familiar.

Informamos ainda que o nosso municio está sendo contemplado com o convênio de contrato de repasse n° 030455/2018 do ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento no valor total de R\$ 315.000,00 sendo R\$ 80.000,00 com recursos próprios e o valor de R\$ 235.000,00 com recursos de convênio, para o atendimento com veículo para o programa da agricultura familiar de nosso município.

Informo ainda que para dar coberturas aos créditos abertos será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1° da Lei Federal 4.320/64.

Assim, o crédito a ser criado será no montante de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais.), o valor da contrapartida já possui previsão orçamentária, que servirá para seus propósitos legais e com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em regime de urgência.

Cordialmente.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROTOCOLO
N.º 1533/2019
As 10:30 HS
DATA 06/06/2019
ASS: [Assinatura]

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e das outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019 **Crédito Adicional Especial** na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0017.2028 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 235.000,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Recursos Convênio

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos abertos nos artigos 1º será anulado de igual valor nas dotações abaixo relacionadas, conforme definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei nº 1.140/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 05 de Junho de 2019.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal